

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 4608/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.026376/2017-42 do(a) Instituto de Ciências da Arte

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **11 de setembro de 2017**, ao servidor **ANDERSON DE OLIVEIRA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no(a) Instituto de Ciências da Arte , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
		Horária	
1	ARQUITETURA E PROTOCOLOS DE REDE TCP-IP	40	03/05/2017
2	E MAG Conteudista	20	19/09/2016
3	Gestão da Segurança da Informação - NBR27001 e	40	26/09/2016
	NBR27002		
4	Introdução á Interoperabilidade	20	28/11/2016
5	Segurança de Redes e Sistemas	40	20/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de setembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor